



#### **LEIS E DECRETOS\***

- Lei nº1171, de 22 de junho de 1994. Dispõe sobre o código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis.
- Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Servidores Públicos Federais do Poder Executivo.
- Lei nº12.618, de 30 de abril de 2012. Institui o regime de Previdência complementar para os servidores públicos federais.
- Decreto nº7.808, de 20 de setembro de 2012. Cria a Fundação de Previdência Complementar do servidor Público Federal do Poder Executivo.
- Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012. Estruturação do Plano de carreira e Cargos de Magistério Federal.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

\* As leis e decretos, na íntegra, estão disponíveis em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

#### **FUNPRES (PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)**

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpres-Exe, Fundamentos legais: Decreto nº 7.808/2012 e Lei 13.183/2015.

<https://www.funpres.com.br/portal/> - Central de Atendimento: 0800 282 6794

#### **RESOLUÇÕES DA UFES\***

- Resolução 44/04-CUn – Critérios para Avaliação de Docente em Estágio Probatório.
- Resolução 15/89-CUn - Avaliação de Desempenho Global para fins de Progressão Funcional.
- Resolução 18/97-Cun – Disciplina a concessão de Licença para Capacitação aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFES.

\* As resoluções da UFES estão disponíveis em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br)

#### **BENEFÍCIOS**

Os seguintes benefícios devem ser solicitados Conforme instruções constantes no Manual de Procedimentos, no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) (disponível em <https://progep.ufes.br/manual-de-procedimentos>):

- Auxílio-alimentação (Automático no Processo de Nomeação a partir do Requerimento na Ficha SIAPE. Não é necessário fazer requerimento)
- Auxílio-transporte
- Auxílio Pré-escolar
- Salário-família
- Assistência a Saúde Suplementar
- Auxílio-natalidade
- Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família



#### LINKS UTEIS

- Portal UFES - [www.ufes.br](http://www.ufes.br)
- Sistema de Protocolo UFES - <https://protocolo.ufes.br>
- Site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) – [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br)
- Manual de Procedimentos – <https://progep.ufes.br/manual-de-procedimentos>
- Sougov.br - <https://sougov.economia.gov.br/sougov/> (Autorização de acesso aos dados das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda , contracheque online, dados cadastrais, férias eoutras informações para os servidores federais – Disponível também em Aplicativo para Smartphones)
- Manual do Novo Servidor da UFES - <https://progep.ufes.br/manual-novo-servidor>

#### INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Para o Recebimento de valores de qualquer natureza que não sejam pagos em folha (Como diárias, passagens e etc.), o servidor deve proceder com o cadastro de sua conta corrente, conforme informações prestadas pela Progep.

#### DECLARAÇÃO

DECLARO estar ciente de todas as informações prestadas neste documento e das obrigações relacionadas às mesmas:

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)